



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2024

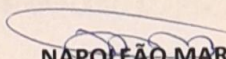
EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO  
DAS ARTES E ATIVISMO CULTURAL A FÁBIO  
SOUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural** a **Fábio Souto**, em reconhecimento ao seu trabalho de valorização das artes e das atividades culturais do município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 13 de dezembro de 2024.

  
**NAPOLEÃO MARACAJÁ**  
Vereador



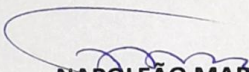
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Fabiola Socorro Soares Souto, nasceu em Campina Grande, e tem formação em jornalismo. Desenvolve atividades como educadora social e ministrando oficinas de arte com crianças em situação de vulnerabilidade e adolescentes privados de liberdade. Tem também um trabalho intenso dedicado ao artesanato, com projetos de novos cursos e oficinas.

Pelo exposto, reputo por demais justificadas as razões para que esta Casa reconheça e preste homenagem a **Fabiola Souto**, por meio deste Projeto de Resolução, com a **Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural**, projeto este que ofereço à apreciação dos colegas vereadores, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, solicitando a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 13 de dezembro de 2024.

  
NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador